



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 474/2021

CERTIDÃO  
Certifico que o presente 1º termo  
foi publicado no Placar  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 30 / dezembro / 2021  
Secretaria de Administração

Por este primeiro termo aditivo ao Contrato nº 474/2021, firmado em 25 de outubro de 2021, pelo **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, com sede na Rua São José, nº 11, Centro, Iporá-Go, representado pelo Prefeito Sr. **NACOITAN ARAÚJO LEITE**, brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, residente e domiciliada nesta cidade, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 38.355.100/0001-03, com sede à Avenida Bocaina, nº 252, quadra 20, lote 19, Boa Vista, Corumbáiba-Go, neste ato representado pelo seu sócio proprietário Sr. **EDUARDO ANTONIO ROCHA**, portador do RG nº 5923957 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 050.811.881-66, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

**Cláusula Primeira** – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### DO OBJETO DO ADITAMENTO

**Cláusula Segunda** – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 01 (um) mês, passando o seu termo final para o dia 31 de janeiro de 2022, objetivando Contratação de prestação de serviços na construção de cabeça de ponte e vigas em concreto armado na ponte do Rio Claro divisa Iporá e Moiporá para atender a necessidade do Município de Iporá, conforme memoriais, planilhas e projetos em anexo

**Cláusula Terceira** – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 30 dias do mês de dezembro de 2021.

**NACOITAN ARAÚJO LEITE**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ROCHA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES  
EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 38.355.100/0001-03  
Sr. **EDUARDO ANTONIO ROCHA**  
CPF sob o nº 050.811.881-66  
Contratado

Testemunhas:

1ª

CPF

2ª

CPF;